



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



EDITAL Nº 04/2017 – PROEN – IFPA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OFERTADO POR MEIO DA BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

RESULTADO FINAL

INTERNO AO QUADRO DO IFPA

DISCIPLINA: MICROINFORMÁTICA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS	04 (quatro)	1º
NAYGURON HENRIQUE SOUZA BARRETO	0 (zero)	2º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



<p>SABRINA ALESSANDRA BITTENCOURT CORRÊA</p>	<p>----</p>	<p>DESCLASSIFICADA</p> <p>Justificativa: A candidata se inscreveu para uma disciplina destinada a “interno ao quadro do IFPA”, mas anexou a Declaração de Disponibilidade para candidatos externos ao quadro do IFPA (Anexo II).</p> <p>Conforme o subitem 3.1.3, alínea a.7), o candidato interno do quadro de servidores do IFPA para concorrer à vaga deve anexar a Declaração de Disponibilidade conforme Anexo I.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.6, as inscrições que não seguirem as instruções estabelecidas no edital serão indeferidas.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>
----------------------------------------------	-------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TILZA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	0 (zero)	1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



<p>ARMANDA DA SILVA RIBEIRO</p>	<p>----</p>	<p>DESCLASSIFICADA</p> <p>Justificativa: Não foi possível abrir o arquivo anexado pela candidata com a Declaração de Disponibilidade, impedindo a sua conferência.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.9, fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e o envio do formulário de inscrição, com as informações e documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, estando o IFPA isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na Internet.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>
---------------------------------	-------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



DISCIPLINA: Algoritmos e Construção de Programas		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	07 (sete)	1º
ANTONIO SÉRGIO CRUZ GAIA	06 (seis)	2º
MIZAELO PANTOJA MONTEIRO	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: O candidato se inscreveu para uma disciplina destinada a “interno ao quadro do IFPA”, mas anexou a Declaração de Disponibilidade para candidatos externos ao quadro do IFPA (Anexo II). Conforme o subitem 3.1.3, alínea a.7), o candidato interno do quadro de servidores do IFPA para concorrer à vaga deve anexar a Declaração de Disponibilidade conforme Anexo I. Conforme o subitem 3.1.6, as inscrições que não seguirem as instruções estabelecidas no edital serão indeferidas. Conforme o subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



RAFAEL GOMES SOUSA	----	<p style="text-align: center;">DESCLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: Foi anexado na inscrição apenas a frente do Certificado de Reservista, impedindo a conferência da documentação completa.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.9, fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e o envio do formulário de inscrição, com as informações e documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, estando o IFPA isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na Internet.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>
--------------------	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



DISCIPLINA: HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOAO FLAVIO RIBEIRO GONCALVES	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: O candidato apresentou o Diploma em Arquitetura e Urbanismo, mas para concorrer à vaga na disciplina “Higiene e Segurança do Trabalho”, prevista no Anexo III, era necessário ter Graduação em Engenharia, com especialização em Segurança do Trabalho; Declaração de disponibilidade sem assinatura do setor de recursos humanos; Conforme subitem 3.1.3, alínea a.6, para concorrer à vaga o candidato deveria apresentar Diploma de curso de graduação conforme formação mínima indicada no Anexo III. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado. Conforme o subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO NORMAS DE TRABALHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA CAUMO	4 (quatro)	1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



EXTERNO AO QUADRO DO IFPA

DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA BANDEIRA OLIVEIRA	09 (nove)	1º
LIDIANE SOUSA DA SILVA	----	DESCLASSIFICADA Justificativa: Foi anexado na inscrição apenas o verso do Diploma de Graduação, impedindo a conferência da documentação completa. Conforme o subitem 3.1.9, fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e o envio do formulário de inscrição, com as informações e documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, estando o IFPA isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na Internet. Conforme o subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.

DISCIPLINA: Gestão de Qualidade

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO DE LIMA PINHEIRO	20 (vinte)	1º
JOSIAS NASCIMENTO GONÇALVES	0 (zero)	2º (ver observação ao final desta tabela)
ERIKA GOMES DA COSTA	0 (zero)	3º (ver observação ao final desta tabela)
BIANCA MOURA GARCIA	0 (zero)	4º (ver observação ao final desta tabela)
FABRÍCIO DA SILVA PEREIRA	0 (zero)	5º (ver observação ao final desta tabela)
DIOGO LIMA CORRÊA	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: O candidato apresentou o Diploma em Secretariado Executivo Bilíngüe, mas para concorrer à vaga na disciplina “Gestão de qualidade”, prevista no Anexo III, era necessário ter Bacharelado em Administração OU Tecnologia em Gestão Pública. Conforme subitem 3.1.3, alínea a.6, para concorrer à vaga o candidato deveria apresentar Diploma de curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		<p>de graduação conforme formação mínima indicada no Anexo III.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>
ADRIANA DE SOUZA COIMBRA SANTOS	----	<p>DESCLASSIFICADA</p> <p>Justificativa: A candidata apresentou o Diploma em Análises de Sistemas, mas para concorrer à vaga na disciplina “Gestão de qualidade”, prevista no Anexo III, era necessário ter Bacharelado em Administração OU Tecnologia em Gestão Pública.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a.6, para concorrer à vaga o candidato deveria apresentar Diploma de curso de graduação conforme formação mínima indicada no</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		<p>Anexo III.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>
MARIA CRISTINA LUIZ FLORÊNCIO	----	<p>DESCLASSIFICADA</p> <p>Justificativa: A candidata apresentou Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, mas para concorrer à vaga na disciplina “Gestão de qualidade”, prevista no Anexo III, era necessário ter OU Bacharelado em Administração OU Tecnologia em Gestão Pública.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a.6, para concorrer à vaga o candidato deveria apresentar Diploma de curso de graduação conforme formação mínima indicada no Anexo III.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		<p>apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam</p>
HUGO RUANO SILVEIRA SANCHES	----	<p>DESCCLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: O candidato apresentou Diploma de Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho, mas para concorrer à vaga na disciplina “Gestão de qualidade”, prevista no Anexo III, era necessário ter OU Bacharelado em Administração OU Tecnologia em Gestão Pública.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a.6, para concorrer à vaga o candidato deveria apresentar Diploma de curso de graduação conforme formação mínima indicada no Anexo III.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Observação: Considerando que houve empate entre os candidatos classificados do 2º ao 5º lugar, mesmo após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos pelo Item 4.7, a situação foi analisada como caso omissis (Item 8.4) e o Departamento de EaD/PROEN em conjunto com a Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/IFPA decidiram adotar o critério da maior idade para estabelecer o desempate definitivo entre os quatro candidatos

Belém, 31 de março de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Elinilze Guedes Teodoro

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 539/ 2015- GAB

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará